

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

OUTROS.....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01/21 - CMS.....

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**OUTROS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA**  
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

**ERRATA**

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 04/03/2021, **edição nº. 4.787, página, 6. Onde se lê: OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria em serviços técnicos correlatos aos serviços contábeis de forma complementar, específicos em acompanhamento e controle de procedimentos fiscais e tributários e de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais pertinentes. **Leia-se: OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria em serviços técnicos, específicos em acompanhamento e controle de procedimentos fiscais e tributários e de obrigações acessórias junto aos órgãos fiscais pertinentes.



## RESOLUÇÃO 01/21 - CMS



### RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CMS-PS

Dispõe sobre a recomposição dos integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), para exercer o mandato do biênio 2019-2021 e dá outras providências.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em sua 59ª Reunião Ordinária, em 25 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e, considerando a necessidade de substituição do vice-presidente da Mesa Diretora após a vacância do cargo;

#### Resolve:

**Art. 1º** Recompor os integrantes da Mesa Diretora, após eleição do novo vice-presidente pelo segmento de entidades representativas dos Trabalhadores da Saúde, com os seguintes Conselheiros:

Cargo	Conselheiro	Entidade Representativa
Presidente	Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva	Gestão do governo – SMS
Vice-presidente	Magda Almeida Falabretti	Trabalhadores da área da Saúde – CRO-PS/BA
Secretária Geral	Rocio Elizabeth Chávez Alvarez	Usuários – Comunidade científica/UFSB

**Art. 2º** Recomendar à Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.019/12, inciso 1º e, do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 25 de fevereiro de 2021.

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva  
Presidente do CMS Biênio 2019-2021



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 088/2021.**

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ROSA FIGUEIREDO DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **18/03/2021 a 16/04/2021** a servidora público municipal **ROSA FIGUEIREDO DE SOUZA** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/03/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 24 de março de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA  
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12